



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 65ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14 horas e 40 minutos, realizou-se a sexagésima quinta sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. Contou com a presença dos conselheiros: Walterlina Barboza Brasil, Clodoaldo de Oliveira Freitas, José Otávio Valiante, Cristiano Feitosa Ribeiro, Márcia Angela Patrícia e Ariel Adorno de Sousa.

1. Informes:

- Informes da conselheira Walterlina Barboza Brasil:

1. "Estende o convite aos presentes para o dia 19 de setembro de 2022 para conferência com o escritor, professor e amigo, em vida, do Professor Paulo Freire";

2. "Se congratula com o evento de acolhimento a 10 servidores do NCH, no evento de recepção ocorrido nos dias 14 e 15 de setembro de 2022".

2. Processo: 23118.002619/2020-99; **Parecer:** 3/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Dispõe sobre a organização e funcionamento da Corregedoria Seccional da UNIR; **Interessado:** CORREGEDORIA, NUCSA; **Relator(a):** Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.

3. Processo: 23118.003081/2022-00; **Parecer:** 5/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Alteração do anexo da Resolução Nº 357, de 14 de setembro de 2021; **Interessado:** DIRCA; **Relator(a):** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Discussão:** Foi solicitado e deferido pelo colegiado, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a participação do servidor Sidnei Silva Souza (DPDI). **Decisão:** Processo retirado de pauta para ser encaminhado à DPDI para análise acerca da possibilidade de inserção no sistema da vinculação das SERCAS à DIRCA.

4. Processo: 23118.009982/2021-16; **Parecer:** 6/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas sem Dedicção Exclusiva dos docentes da carreira do Magistério Superior da UNIR; **Interessado:** AUDIN; **Relator(a):** Conselheiro José Otávio Valiante; **Decisão:** Foi concedida vista do processo à conselheira Walterlina Barboza Brasil.

5. Processo: 23118.002101/2021-36; **Assunto:** Formação de comissão que visa regulamentar um novo modelo de avaliação de desempenho dos servidores Técnicos-Administrativo da UNIR, a partir da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública da UNIR. **Decisão:** A câmara instituiu comissão, que será composta pelos membros Cristiano Feitosa Ribeiro, Elca Pereira da Silva e por um servidor a ser indicado pela DGP, sob a presidência do primeiro, referida comissão terá um prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h52m, da qual, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata que, foi lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 19/09/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 26/09/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095943** e o código CRC **89574531**.